



Processo n.º: 23517

Interessado: Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Assunto: Resposta ao Despacho nº 032/2020 - GERADM

DESPACHO N.º. 004/2020 – DIRINF

Em resposta ao despacho 032/2020 – GERADM sobre Contratação de empresa especializada em Outsourcing de Impressão, através de participação em Ata de registro de Preço nº. 10/2020.

Diante da análise do processo verificamos, através dos andamentos 31 e 19, que a SMT informa que a média de impressão por equipamento é inferior à média geral informada pela Sedetec e de acordo com o documento do andamento 32, da empresa fornecedora do serviço, concordando com a alteração de média de páginas por impressoras, a Diretoria de Infraestrutura e serviços de TI entende que não haverá nenhum prejuízo técnico no fornecimento do serviço.

E informamos que a planilha de Composição de Custo apresentada pela SMT no andamento 19, atende aos valores licitados e média mensal de páginas por impressora informado pela SMT, visto que a mesma é a detentora do antigo contrato e a responsável pelo quantitativo de páginas impressas.

Diretoria de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia e Informação, aos 11 dias do mês de maio de 2020.

Atenciosamente,

FLÁVIA MESSIAS DA COSTA

Diretora de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia e Informação